

AZUL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 09.305.994/0001-29
NIRE 35.300.361.130

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: 06 de maio de 2019, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Marcos Penteados de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, cidade de Barueri, Estado de São Paulo.

2. Convocação e Presença: Mediante convocação enviada a todos os conselheiros, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, participou a maioria dos membros do Conselho de Administração, presencial ou remotamente, com entrega de voto expresso voto por meio de carta, *fac-símile* ou correio eletrônico digitalmente certificado, conforme autorizado pelo artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social.

3. Mesa: Presidente: David Gary Neeleman; Secretária: Joanna Camet Portella.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre **(A)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, mediante a emissão de ações preferenciais decorrentes dos exercícios de opções de compra de ações da Companhia no período de janeiro a março de 2019, no âmbito do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Primeiro Plano”), do Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Segundo Plano”) e do Terceiro Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Terceiro Plano”), aprovados, respectivamente, nas Assembleias Gerais realizadas em 11 de dezembro de 2009, 30 de julho de 2014 e 10 de março de 2017, conforme alterados; **(B)** as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao primeiro trimestre do exercício de 2019, encerrado em 31 de março de 2019, bem como o relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais relativas ao referido período; **(C)** nos termos do item 5.4 do Terceiro Plano, modificar o Período de Exercício para o ano corrente, em caráter extraordinário; e **(D)** nos termos do artigo 19, XVII, do Estatuto Social, a celebração de contrato de manutenção de linha entre Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. (“ALAB”) e TAP Portugal, S.A. (“TAP”).

5. Deliberações Tomadas por Unanimidade: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da Ordem do Dia, foram aprovados pelos conselheiros presentes:

- Por unanimidade e sem ressalvas:

(A) em decorrência dos exercícios de opções de compra de ações da Companhia, observado o limite do capital autorizado da Companhia, o aumento do capital social da Companhia, mediante

a emissão de 543.956 (quinhentas e quarenta e três mil novecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, sendo (i) 196.350 (cento e noventa e seis mil, trezentas e cinquenta) ações preferenciais ao preço de emissão de R\$3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) por ação, fixado de acordo com o Primeiro Programa do Primeiro Plano; (ii) 66.100 (sessenta e seis mil e cem) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo e Terceiro Programas do Primeiro Plano; (iii) 42.096 (quarenta e dois mil e noventa e seis) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$15,16 (quinze reais e dezesseis centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; (iv) 130.809 (cento e trinta mil, oitocentas e nove) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$11,85 (onze reais e oitenta e cinco centavos) por ação, fixado de acordo com o Primeiro Programa do Terceiro Plano; (v) 43.359 (quarenta e três mil, trezentas e cinquenta e nove) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; (vi) 51.455 (cinquenta e uma mil, quatrocentas e cinquenta e cinco) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$19,37 (dezenove reais e trinta e sete centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; e (vii) 13.787 (treze mil setecentas e oitenta e sete) ações preferenciais, ao preço de emissão de R\$22,57 (vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) por ação, fixado de acordo com o Segundo Plano; conforme boletins de subscrição arquivados na sede da Companhia. As ações preferenciais, a partir de sua emissão, participarão em igualdade de condições de todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos pela Companhia.

Em virtude da deliberação acima houve o aumento do capital social da Companhia, que passará dos atuais R\$ 2.209.415.078,16 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, quatrocentos e quinze mil, setenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 2.214.757.207,04 (dois bilhões, duzentos e quatorze milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sete reais e quatro centavos), dividido em 1.256.140.204 (um bilhão, duzentos e cinquenta e seis milhões, cento e quarenta mil, duzentos e quatro) ações, sendo 928.965.058 (novecentas e vinte e oito milhões, novecentas e sessenta e cinco mil e cinquenta e oito) ações ordinárias e 327.175.146 (trezentos e vinte e sete milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O Conselho de Administração deverá oportunamente submeter à Assembleia Geral da Companhia a proposta de alteração dos artigos 5º, *caput*, e 6º, *caput*, do Estatuto Social, de forma a refletir o novo capital social e o saldo do capital autorizado.

(B) as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao primeiro trimestre do exercício de 2019, encerrado em 31 de março de 2019, bem como o relatório emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sem ressalvas, conforme parecer favorável do Comitê de Auditoria.

- Por unanimidade (com a abstenção do Sr. David Neeleman) e sem ressalvas:

(C) a modificação do Período de Exercício para o ano corrente, em caráter extraordinário, nos

termos do item 5.4 do Terceiro Plano e conforme parecer do Comitê de Remuneração.

(D) a celebração de contrato de manutenção de linha entre ALAB e TAP, seguindo as Condições de Mercado, conforme Política para Transações entre Partes Relacionadas da Companhia.

A Diretoria da Companhia fica autorizada a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas, sendo ratificados pelo Conselho de Administração os atos já praticados pela Diretoria, nesse sentido.

6. Lavratura e leitura da ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. (aa) Mesa: John Peter Rodgerson – Presidente; e Joanna Camet Portella – Secretária. Membros do Conselho de Administração: David Gary Neeleman, Michael Paul Lazarus, Carolyn Luther Trabuco, Gelson Pizzirani, Decio Luiz Chieppe, Renan Chieppe, José Mario Caprioli dos Santos, Henri Courpron, John Gebo e Gilberto de Almeida Peralta.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Barueri, 06 de maio de 2019.

David Gary Neeleman
Presidente

Joanna Camet Portella
Secretária